

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 908 de 9 de Novembro de 2023
DATA: 09/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

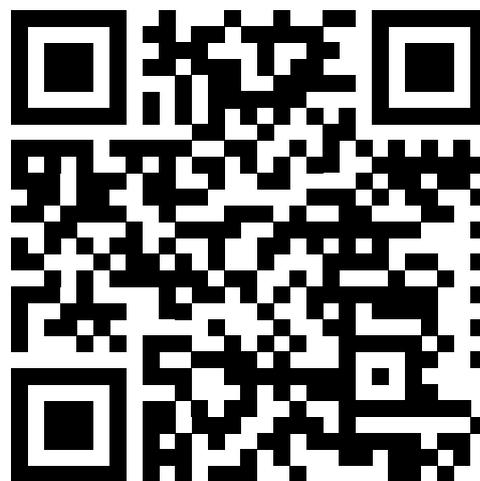
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 09/11/2023
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1862

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 09/11/2023 16:56:20 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1862

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ CONCEDER: 36/2023 - PORTARIA Nº 36/2023.
- ✘ CONCEDER: 069/2023 - PORTARIA Nº 069/2023
- ✘ CONCEDER: 169/2023 - PORTARIA Nº 169/2023.
- ✘ CONCEDER: 300/2023 - PORTARIA R. H. Nº. 300/2023.
- ✘ CONCEDER: 302/2023 - PORTARIA R. H. Nº. 302/2023.
- ✘ CONCEDER: 302-A/2023 - PORTARIA R. H. Nº. 302-A/2023.
- ✘ CONCEDER: 302-B/2023 - PORTARIA R. H. Nº. 302-B/2023.
- ✘ CONCEDER: 302-C/2023 - PORTARIA R. H. Nº. 302-C/2023.

LICITAÇÕES

- ✘ RESULTADO DE JULGAMENTO: 004/2023 - RESULTADO DO JULGAMENTO
- ✘ EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 20210107/2023 - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
- ✘ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230672/2023 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✘ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20230679/2023 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA DE PORTARIA

- ✘ ERRATA: 166/2023 - ERRATA DA PORTARIA Nº 166/2023 EDIÇÃO Nº 906 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO - PORTARIAS - CONCEDER:
36/2023**

PORTARIA Nº 36/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. MIGUEL TAVARES LEITE NETO, Diretor de Departamento de Transporte, portador do CPF nº 929.421.213-00 e RG nº 98321398-4, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Teresina -PI, durante o dia 09 de novembro de 2023, onde o mesmo irá comprar peças para os veículos Compactador de placa OET 6G15 e Caçamba de placa JGR 2E83, pertencentes à Secretaria de Infraestrutura.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 15.122.0002.2.031 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
CONCEDER: 069/2023**

PORTARIA Nº 069/2023

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr. **Fabício Costa Sampaio**, Assessor Jurídico, portador do CPF Nº ***.621.453-**, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano, onde irá resolver demandas no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, para tratar assuntos de interesse do Município.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.002 - GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 169/2023**

PORTARIA Nº 169/2023.

O Secretário Municipal de Administração de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO ARAUJO TORRES, portador do CPF nº825.672.393-91 e RG nº654716960, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) correspondente a 02 (duas) diárias, para custeio de despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 09 e 10 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo irá participar do Lançamento do Edital do Programa minha Renda e tratar assuntos do município junto a GIGOV.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Damiao Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

- PORTARIAS - CONCEDER: 300/2023

PORTARIA R. H. nº. 300/2023.

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao(a) Sr.(a) **WENDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2021/2022 e 2022/2023, a serem gozados de 25/11/2023 à 25/12/2023 e 01/03/2024 à 01/04/2024, Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 07 de novembro de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

- PORTARIAS - CONCEDER: 302/2023

PORTARIA R. H. nº. 302/2023.

CPF: ***.389.343-** - Data: 09/11/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1862



A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao(a) Sr.(a) **CLAYTON PORTELA DA SILVA** 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem gozados de 01/12/2023 à 01/01/2024, vigia, junto a Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 09 de novembro de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

- PORTARIAS - CONCEDER: 302-A/2023

PORTARIA R. H. n.º. 302-A/2023.

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao(a) Sr.(a) **MARIA ERLINE MELO LIMA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem gozados de 01/12/2023 à 01/01/2024, AOSD, junto a Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 09 de novembro de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

- PORTARIAS - CONCEDER: 302-B/2023

PORTARIA R. H. n.º. 302-B/2023.

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao(a) Sr.(a) **FRANCINETE SOUSA ROCHA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozados de 01/12/2023 à 01/01/2024, AOSD, junto a Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 09 de novembro de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

- PORTARIAS - CONCEDER: 302-C/2023

PORTARIA R. H. n.º. 302-C/2023.

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS DIONIZIO DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem gozados de 23/11/2023 à 22/12/2023, Agente de Combate às Endemias, junto a Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 09 de novembro de 2023.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO: 004/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 032/2023 -GP, de 03 de abril de 2023, comunica a todos os interessados a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a Contratação de empresa para a Construção da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA. Assim, após a análise das propostas de preços das licitantes habilitadas do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU com base no PARECER TÉCNICO expedido pelo Setor de Engenharia Municipal, conforme transcrito abaixo: **DESCCLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa: **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – ME**, CNPJ nº 27.810.823/0001-39, perfazendo o valor total de R\$ 216.433,45 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos); *Empresa apresentou preços unitários superiores ao da Planilha Orçamentária orçada para a Tomada de Preços. Vejamos, o serviço “ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M” possui preço orçado com BDI em R\$61,12 o M³. A proposta da empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA – ME propôs valor unitário de R\$69,35, superior ao da referência. Fato esse que também ocorreu com os itens 5.1.2; 7.1; 8.3; 10.1; 10.2; 10.4; 10.7; 10.8; 10.11; 10.12. Descumprindo assim com o item 6.2.7, alínea “c” do edital, bem como Art. 48 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, determina que tal fato gera desclassificação. Empresa Descumpriu o item 5.3.1 – alínea “i”. Na documentação da Proposta de Preços não foi constatado o fornecimento e apresentação do documento “Curva ABC de Insumos e de Serviços”, exigido de forma clara e específica no Edital da Tomada de Preços. CLASSIFICAR as propostas de preços das empresas: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA – EPP, CNPJ nº 05.151.264/000160, perfazendo o valor total de R\$ 201.578,95 (Duzentos e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) – Na proposta apresentada pela licitante não foi detectado nenhuma inconformidade, portanto seguindo o modelo proposto pelo Edital. Os documentos apresentados contemplam todos os itens do Projeto Básico; J. C. G. DE CARVALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 19.815.556/0001-64, perfazendo o valor total de R\$ 199.977,91 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) – Na proposta apresentada pela licitante não foi detectado nenhuma inconformidade, portanto seguindo o modelo proposto pelo Edital. Os documentos apresentados contemplam todos os itens do Projeto Básico. Declarar Vencedora a empresa J. C. G. DE CARVALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 19.815.556/0001-64, perfazendo o valor total de R\$ 199.977,91 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do edital da Tomada de Preços nº 004/2023. Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de julgamento das propostas de preços, com base no PARECER TÉCNICO expedido pelo Setor de Engenharia Municipal, concede o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme*



subitem 8.1.1, alínea (b) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei federal nº 8.666/1993. Pedreiras/MA, em 09 de novembro de 2023. Vagner da Assunção Neres - Presidente da CPL - Portaria nº 032/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 20210107/2023

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210107/2021. Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 20210107/2021. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 15.419.978/0001-06 e a empresa A. GONÇALVES DE ARAÚJO -ME inscrita no CNPJ: 41.623.380/0002-89 OBJETO: alteração no valor do Contrato nº 20210107/2021, decorrente do Processo Administrativo 0803001/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, cujo o objeto do contrato é contratação de empresa para a realização de diálises em pacientes renais crônicos no Município de Pedreiras - MA. VALOR: R\$ 58.335,94 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos); VIGENCIA presente termo aditivo terá a vigência a partir de 09/11/2023 até o dia 31/12/2023. ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde - FMS: PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0005 2.061 - Ações estratégicas e compensação FAEC: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei Federal 8.666/93, Art. 65. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 09 de novembro de 2023. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230672/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230672/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: K R CARVALHO BRANCO, inscrita no CNPJ 01.565.568/0001-12. OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 005-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0218.082440016.2.076 Gestão do IGD - SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 740,00. VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: O Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA - Secretária Mun. de Assistência Social, pela Contratante e a Sr.(a) KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO, pela contratada. Pedreiras - MA, 31 de Outubro de 2023. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Mun. de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20230679/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230679/2023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2023 - SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do município de Pedreiras/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$

2.687.332,99 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173-A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale - MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário Municipal de Planejamento, pelo Órgão Gerenciador, e a Srª. Elda Medeiros Bezerra, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 09 de novembro de 2023. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA DE PORTARIA - ERRATA: 166/2023

Errata da Portaria nº 166/2023 Edição nº 906 de 07 de novembro de 2023, em nome da Secretaria Municipal de Administração, ao Senhor Edvan Ferreira Matos, retificamos que:

Onde se ler: II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04.124.0002. 2.009 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Ler se: II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04.124.0002. 2.056 - GESTÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Damiao Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Maurício Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

